

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.20.000467-4 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 17 de setembro de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 027/2021, de 20/09/21, SEI nº 19.16.3897.0080418/2021-86, ao T.C.T 093/2016, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Central de Apoio Técnico e da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande e a Associação Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande. Objeto: prorrogação do período de vigência. Valor: inalterado. Vigência: 21/11/21 a 20/11/26.

TCT nº 038, de 20/09/21, SEI nº 19.16.3897.0021555/2021-42, entre o MPMG/PGJ, com interveniência da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce, e da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, e a Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares. Objeto: mútua cooperação entre os partícipes visando institucionalizar a permanente articulação entre eles, no que tange à promoção da destinação adequada de resíduos sólidos, inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis e implementação de fóruns locais em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), visando a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento desses materiais, para além do repensar hábitos de consumo e de descarte de produtos, e recusa de produtos prejudiciais ao meio ambiente. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 20/09/21 a 19/09/22.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 164, de 20/09/21, SEI nº 19.16.2190.0077933/2021-54, ao Ct. SIAD 9075162, Ct. 105/2016, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Steno do Brasil Importação e Exportação Comércio e Assessoria Ltda. Objeto: prorrogação de sua vigência. Valor global: R\$35.002,80. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.99 - Fonte 10.1. Vigência: 20/09/2021 a 19/11/2021. Contratação de empresa especializada em serviço de estenotipia.

Ct. SIAD 9292330, Ct. 105, de 20/09/21, SEI nº 19.16.3897.0044402/2021-93, entre o MPMG/PGJ e a empresa Cemig Distribuição